

**Ministério das Cidades**

**SeMOB - Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana**

# Política Nacional de Mobilidade Urbana



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

A Presidência da República sancionou a **Lei nº 12.587**, em 3 de janeiro de 2012, que institui as **diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana**.

17 anos de tramitação no Congresso Nacional:

- ✓ Evolução de importantes Projetos de Lei (PL nº 694/1995 → PL nº 1.687/2007)
- ✓ Lei 10.257/2001 - **Estatuto da Cidade** – Diretrizes Gerais e Instrumentos da Política Urbana – Obrigatoriedade de Plano de Transporte Integrado para municípios com mais de 500 mil habitantes;
- ✓ 2003 – **Criação do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades**
- ✓ Lei 12.587/2012 - **Lei de Mobilidade Urbana**

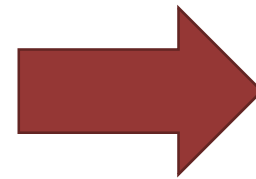
A lei visa contribuir para **instituir as diretrizes e dotar os municípios de instrumentos para melhorar as condições de mobilidade nas cidades brasileiras.**

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## O que é o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana?

Conjunto organizado e coordenado

**Modos de transporte**  
+  
**Serviços**  
+  
**Infraestruturas**



**Deslocamentos de  
pessoas e cargas  
no território do  
município**



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Princípios

- ✓ Acessibilidade universal;
- ✓ Desenvolvimento sustentável;
- ✓ Equidade no acesso ao transporte público coletivo;
- ✓ Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e na circulação urbana;
- ✓ Segurança nos deslocamentos;
- ✓ Justa distribuição dos benefícios e ônus no uso dos diferentes modos;
- ✓ Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros.



São Paulo - SP

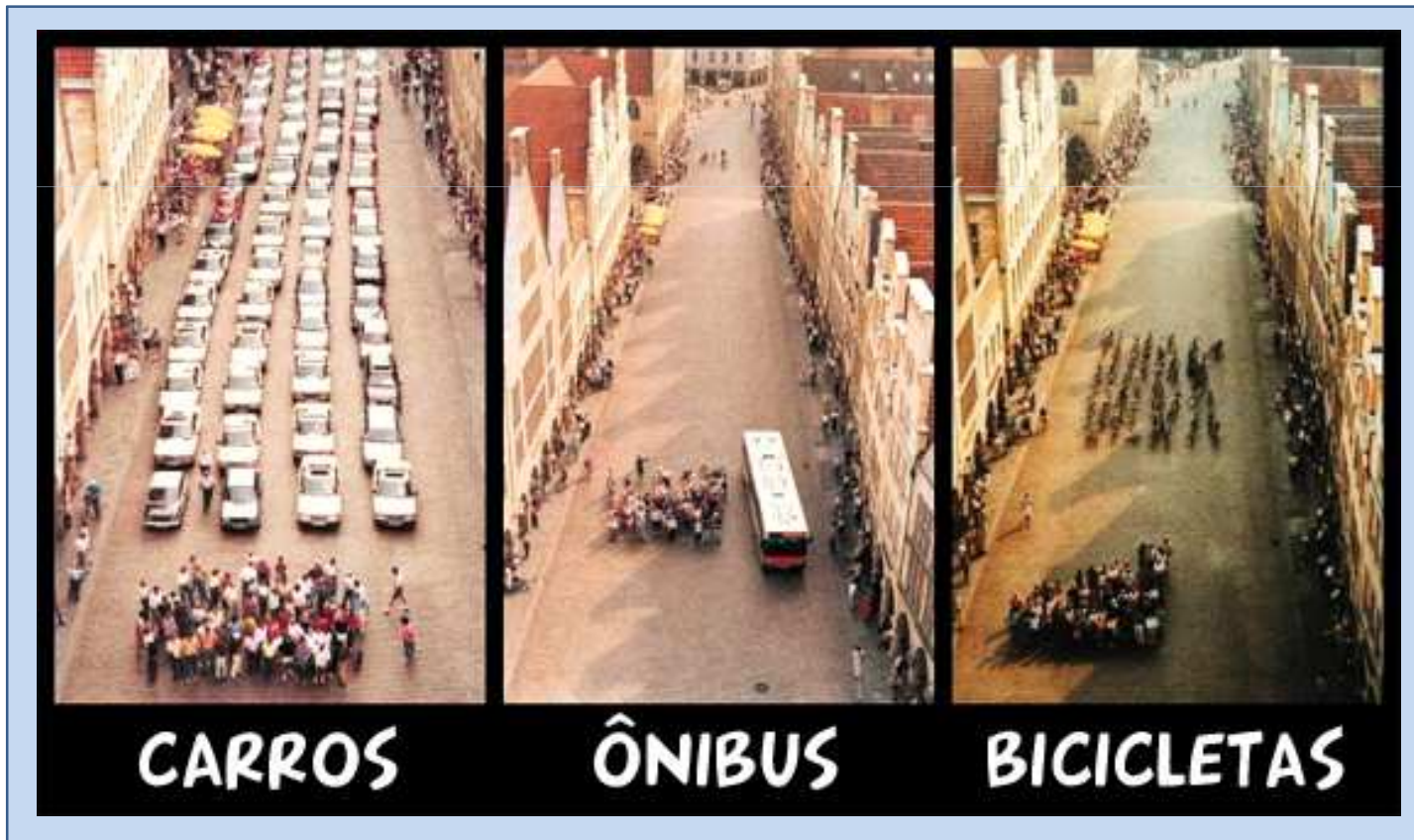


Baixada Santista - SP

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## A Lei prioriza:

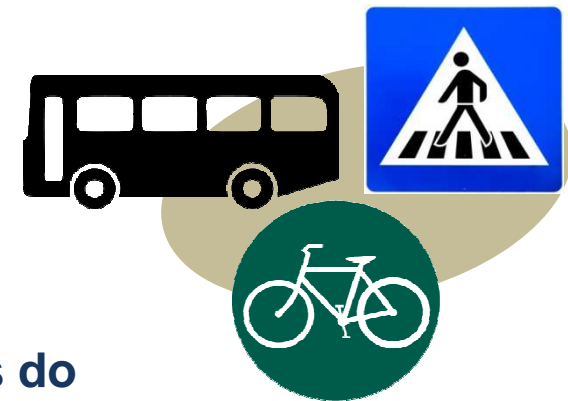
- ✓ **Não-motorizados** sobre motorizados;
- ✓ **Transporte público coletivo** sobre individual motorizado.



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

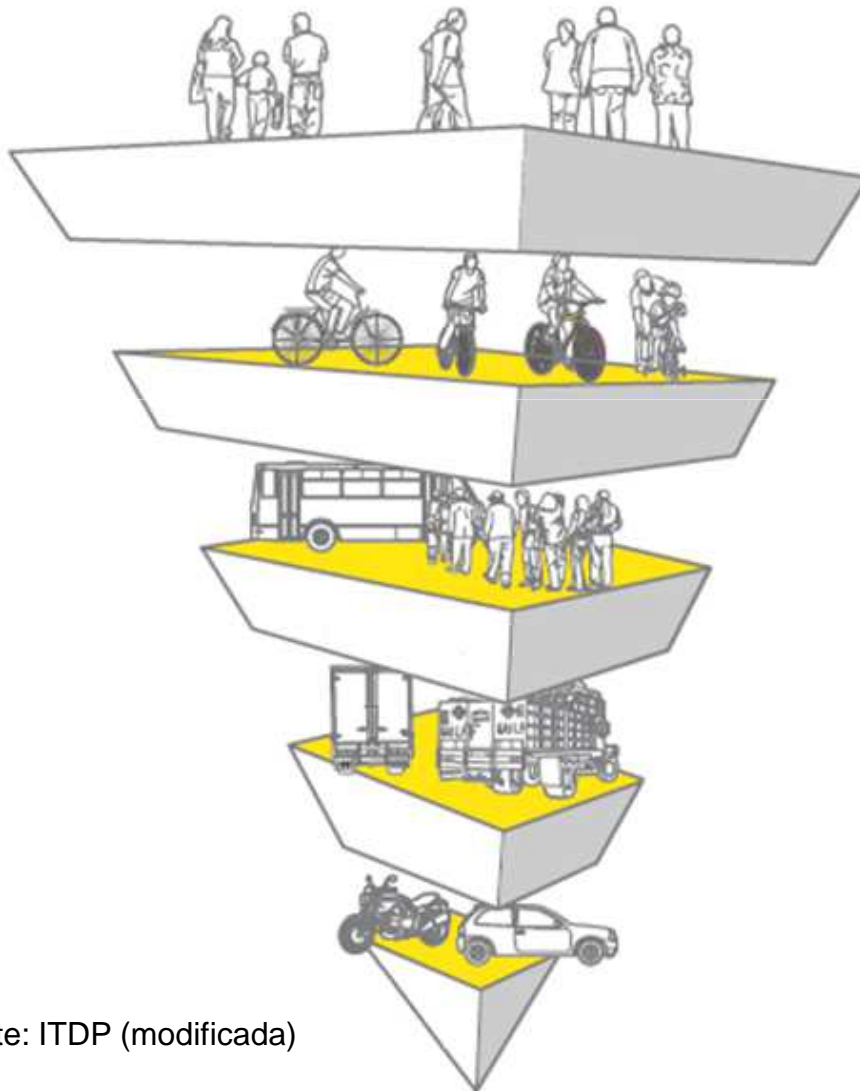
## Diretrizes

- ✓ **Planejamento Integrado** (desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo);
- ✓ **Integração entre modos e serviços;**
- ✓ **Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos;**
- ✓ **Desenvolvimento científico-tecnológico;**
- ✓ **Energias renováveis e menos poluentes;**
- ✓ **Projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.**



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Hierarquia segundo a Política Nacional de Mobilidade Urbana



1. Pedestres
2. Ciclistas
3. Transporte público coletivo
4. Transporte de carga
5. Automóveis particulares

Fonte: ITDP (modificada)

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Política Tarifária

Tarifa pública: valor da passagem paga pelo usuário.

Tarifa de remuneração: valor pago ao operador para a prestação do serviço de transporte público coletivo.

$$\begin{array}{c} \text{Tarifa de} \\ \text{remuneração} \end{array} = \begin{array}{c} \text{Preço pago} \\ \text{pelo usuário} \\ \text{(Tarifa pública)} \end{array} + \begin{array}{c} \text{Outras fontes} \\ \text{de custeio} \\ \text{(subsídios)} \end{array}$$

- ✓ Os Municípios deverão divulgar os **impactos dos benefícios tarifários** concedidos no valor das tarifas.
- ✓ **O superávit tarifário deverá ser revertido para o próprio Sistema de Mobilidade Urbana.**



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Política Tarifária

A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de **licitação** e deverá observar as seguintes diretrizes:

- ✓ **fixação de metas de qualidade e desempenho** a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação;
- ✓ **identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.**

**Qualquer subsídio tarifário** ao custeio da operação do transporte público coletivo deverá ser **definido em contrato**, com base em **critérios transparentes e objetivos de produtividade e eficiência**, especificando, minimamente, o objetivo, a fonte, a periodicidade e o beneficiário.

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Direitos dos Usuários

- ✓ receber o **serviço adequado**;
- ✓ **participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação** da política local de mobilidade urbana;
- ✓ ter **ambiente seguro e acessível** para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;
- ✓ **ser informado nos pontos de embarque e desembarque**, de forma gratuita e acessível, sobre **itinerários, horários, tarifas** dos serviços e modos de **interação com outros modos**.



4ª Conferência Nacional das Cidades



Toledo, PR

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Informação aos Usuários

The screenshot shows the Rmtc Goiânia website. At the top, there are navigation tabs: Home, Sobre a Rmtc, Linhas e Trajetos, Citybus, SAC, SIM, SitPASS, and Blog. Below these are three promotional banners for SMS, Google SIM, and WAP services. A search bar is present with the text 'pesquisar'. The main content area is divided into three columns: 'HORÁRIOS EM TEMPO REAL' (highlighted with a red arrow), 'PLANEJE SUA VIAGEM', and 'VISUALIZE SUA LINHA'. The 'HORÁRIOS EM TEMPO REAL' section includes a form to search for a stop by name, number, or address, with 'Nº Ponto' set to '3646' and a 'VERIFICAR INTERVALOS' button. The 'PLANEJE SUA VIAGEM' section has dropdown menus for 'Origem' and 'Destino', both set to 'Goiânia', and a 'PLANEJAR VIAGEM' button. The 'VISUALIZE SUA LINHA' section has an 'OK' button. A footer indicates 'POWERED BY Google maps'.



A website banner for 'Ciclofaixas' (Cycling Lanes) from the Prefeitura de São Paulo. It features the 'GIGOLAXA' logo and social media icons for Facebook and Twitter. Below the banner is a navigation menu with buttons for 'Turismo de Bike', 'Ciclofaixas, Ciclovias, Ciclorrotas', 'Parques para pedalar', 'Pede com segurança', 'Bicicletários e paraciclos', 'Precisa de bike?', 'Bike no metrô e trem', and 'Por aí'.

Mapa e Website de rede cicloviária – São Paulo, SP

The screenshot shows the SIM website interface for 'Área Sul'. It displays the 'Eixo 90' line, with a selection of routes: 002, 006, 007, 023, and 193. The selected route is '002 Pq. Atheneu / Centro / Rodoviária'. A map shows the route along Eixo 90, with stops including Pq. Atheneu, Pq. das Laranjeiras, St. Pedro Ludovico, St. Sul, and St. Norte Ferroviário. A list of 'Eixos' (lines) is shown on the left, including Eixo 24 de Outubro, Eixo 85, Eixo 90, Eixo Anel Viário, Eixo BR-153, and Eixo C-1.

SIM – Sistema de Informação Metropolitana - Goiânia, GO



Informação em abrigo de ônibus – São Paulo, SP

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

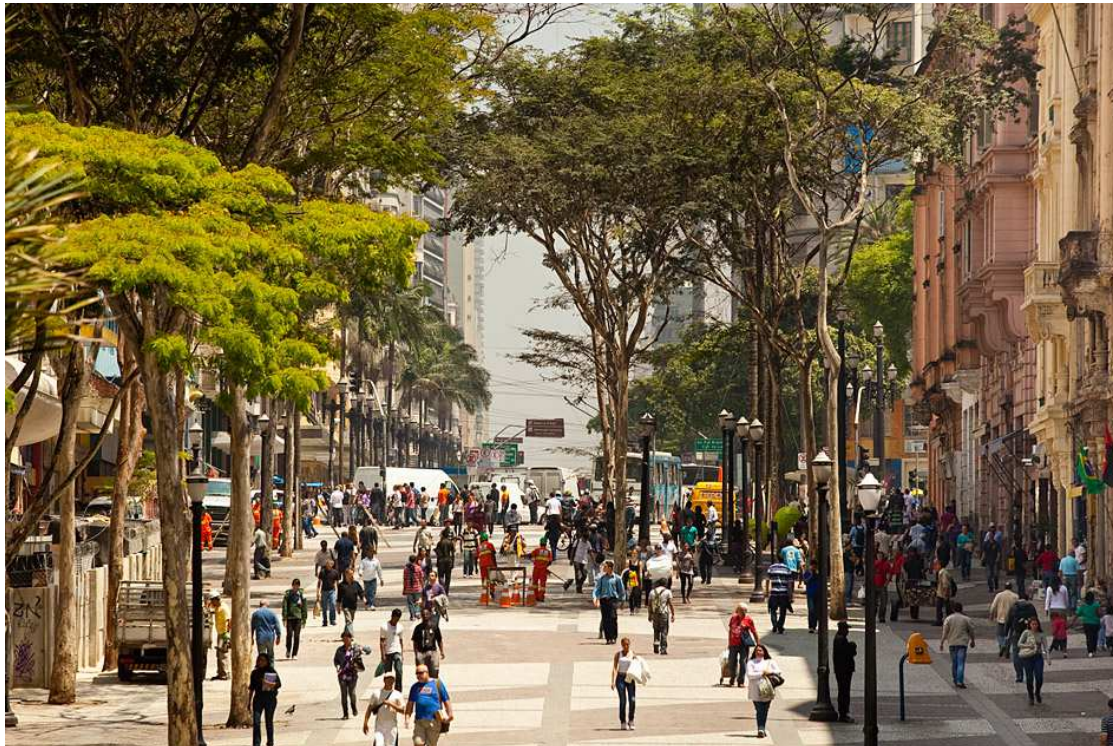
## Atribuições dos Entes Federativos

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
<p>Assistência técnica e financeira aos Estados, DF e municípios;</p> <p>Capacitação e desenvolvimento das instituições nos Estados, DF e municípios;</p> <p>Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;</p> <p>Fomentar projetos de grande e média capacidade, nas aglomerações urbanas e regiões metropolitanas.</p> <p>Apoiar ações coordenadas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas.</p>	<p>Prestar os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano;</p> <p>Propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da PNMU;</p> <p>Garantir a integração dos serviços nas áreas que ultrapassam os limites de um Município.</p>	<p>Planejar, executar e avaliar a Política de Mobilidade Urbana;</p> <p>Promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;</p> <p>Capacitar pessoas e desenvolver instituições;</p> <p>Prestar os serviços essenciais de transporte público coletivo urbano.</p>

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Instrumentos de Gestão

- ✓ Restrição e controle de acesso de veículos motorizados;



Calçadão - São Paulo, SP



Zona de pedestres – Aalborg, Dinamarca

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Instrumentos de Gestão

- ✓ Faixas exclusivas de ônibus, ciclovias e ciclofaixas;



Rio de Janeiro, RJ



Faixa exclusiva de ônibus – São Paulo , SP



Aracaju, SE

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Instrumentos de Gestão

- ✓ Estipulação de padrões, monitoramento e controle de emissão de poluentes, podendo haver controle de acesso de veículos motorizados;



Zona de baixa emissão – Londres, Inglaterra



Controle da qualidade do ar – Salvador, BA



Controle emissão de poluentes – Chapadinha, MA

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Instrumentos de Gestão

- ✓ **Pedágio Urbano**, com aplicação exclusiva da receita em infraestrutura urbana de transporte público coletivo, não motorizados e financiamento do subsídio público da tarifa;



Pedágio urbano – Estocolmo, Suécia



Pedágio Urbano – Londres , Inglaterra



# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Instrumentos de Gestão

- ✓ Política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento;
- ✓ Controle da circulação e operação do **transporte de carga**;



Área para carga e descarga – Ghent, Bélgica



Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul

# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Plano de Mobilidade Urbana (Art. 24., I a XI, § 1º a 4º)

- ✓ Instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana
- ✓ Atender aos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Lei.

*§ 1º Em Municípios **acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.***

Os Municípios obrigados, que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até **abril de 2015, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais** destinados à mobilidade urbana.

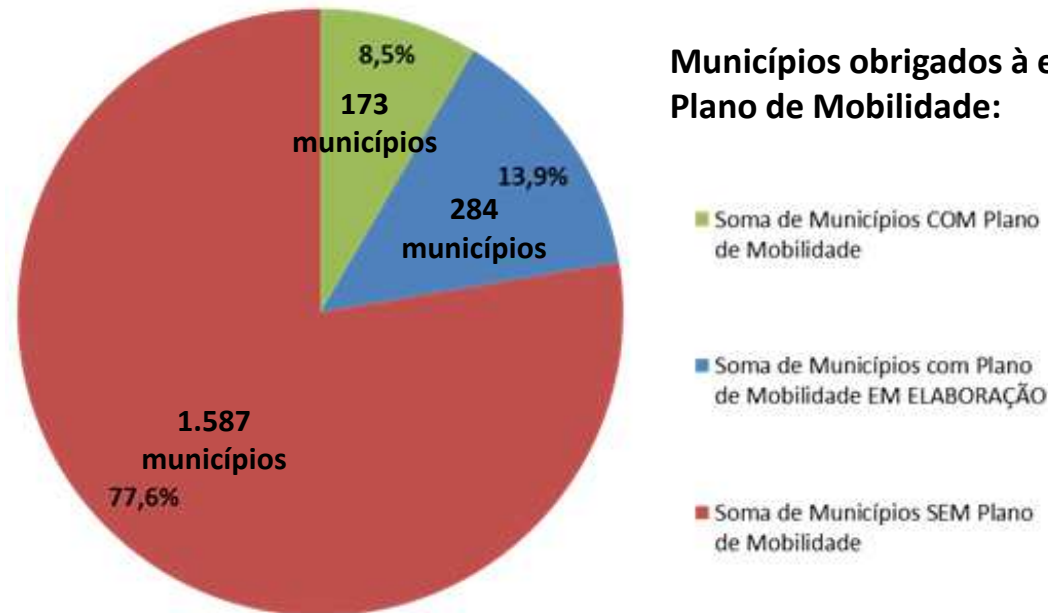


# Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

## Plano de Mobilidade Urbana

- ✓ Para garantir a efetividade das obras de mobilidade, com sistemas eficientes e de qualidade, é imprescindível que os municípios elaborem seus projetos compatíveis com o **planejamento sistêmico** da mobilidade urbana.
- ✓ No Brasil são **2.044 municípios obrigados** a elaborar Planos de Mobilidade Urbana (Municípios com mais de 20 mil habitantes + RMs + RIDEs e Aglomerações Urbanas).

Destes, **apenas 173 municípios possuem o plano elaborado** → **8,5%** do total.



# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

### Carteira da Projetos (PAC + Copa)

Valor de Financiamento e OGU

Programa	Recursos não orçamentários (Financiamento)	Recursos orçamentários (OGU)
Projetos de mobilidade vinculados à <b>Copa do Mundo FIFA 2014</b>	R\$ 6 bilhões	-
<b>Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 1ª etapa</b>	R\$ 1,35 bilhões	-
<b>Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª etapa</b> (Em fase de contratação)	R\$ 8,2 bilhões	-
<b>Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 3ª etapa</b> (Em fase de seleção)	R\$ 5 bilhões	-
<b>Mobilidade Grandes Cidades</b> (Em fase de contratação)	R\$ 12,16 bilhões	R\$ 10,27 bilhões
<b>Mobilidade Médias Cidades</b> (Em fase de seleção)	R\$ 7,9 bilhões	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40,61 bi</b>	<b>R\$ 10,27 bi</b>

**Recursos alocados em Mobilidade Urbana pelo Governo Federal**

# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Sistema de Informações de Mobilidade Urbana - SIMU

### ✓ **Composição do Grupo Técnico:**

- Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - **SeMOB**
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - **IPEA**
- Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - **NTU**
- Associação Nacional de Transportes Públicos – **ANTP**
- Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos - **ANPTrilhos**
- Instituto de Energia e Meio Ambiente – **IEMA**
- Centro de Transporte Sustentável do Brasil – **EMBARQ Brasil**

### ✓ **Objetivos:**

- Ser referência nacional para a formulação de políticas públicas na área de mobilidade urbana;
- Reunir os principais dados e informações da área de mobilidade urbana;
- Manter uma rede nacional de coleta periódica de dados, de forma a manter as informações atualizadas com a participação de todos os atores públicos e privados do setor.



# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

### Desenvolvimento e Implantação dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

- ✓ Lei nº 12.187/2009 – **Política Nacional sobre Mudança do Clima** - Compromisso nacional voluntário de redução de emissões
- ✓ Decreto nº 7.390/2010 - Determina a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
- ✓ 2012 – Finalização dos Planos Setoriais

### Plano Setorial de Transporte e da Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

**Objetivo geral:** Contribuir para a mitigação das emissões de GEE no setor, por meio de iniciativas que levam à ampliação da infraestrutura de transporte de cargas e à maior utilização de modos mais eficientes energeticamente e ao aumento do uso de sistemas eficientes de transporte público de passageiros.

O PSTM aborda medidas em implementação e outras complementares, que promovem a melhoria do sistema de mobilidade urbana, ampliam a acessibilidade das pessoas nas cidades e avaliam a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e locais (GELs).

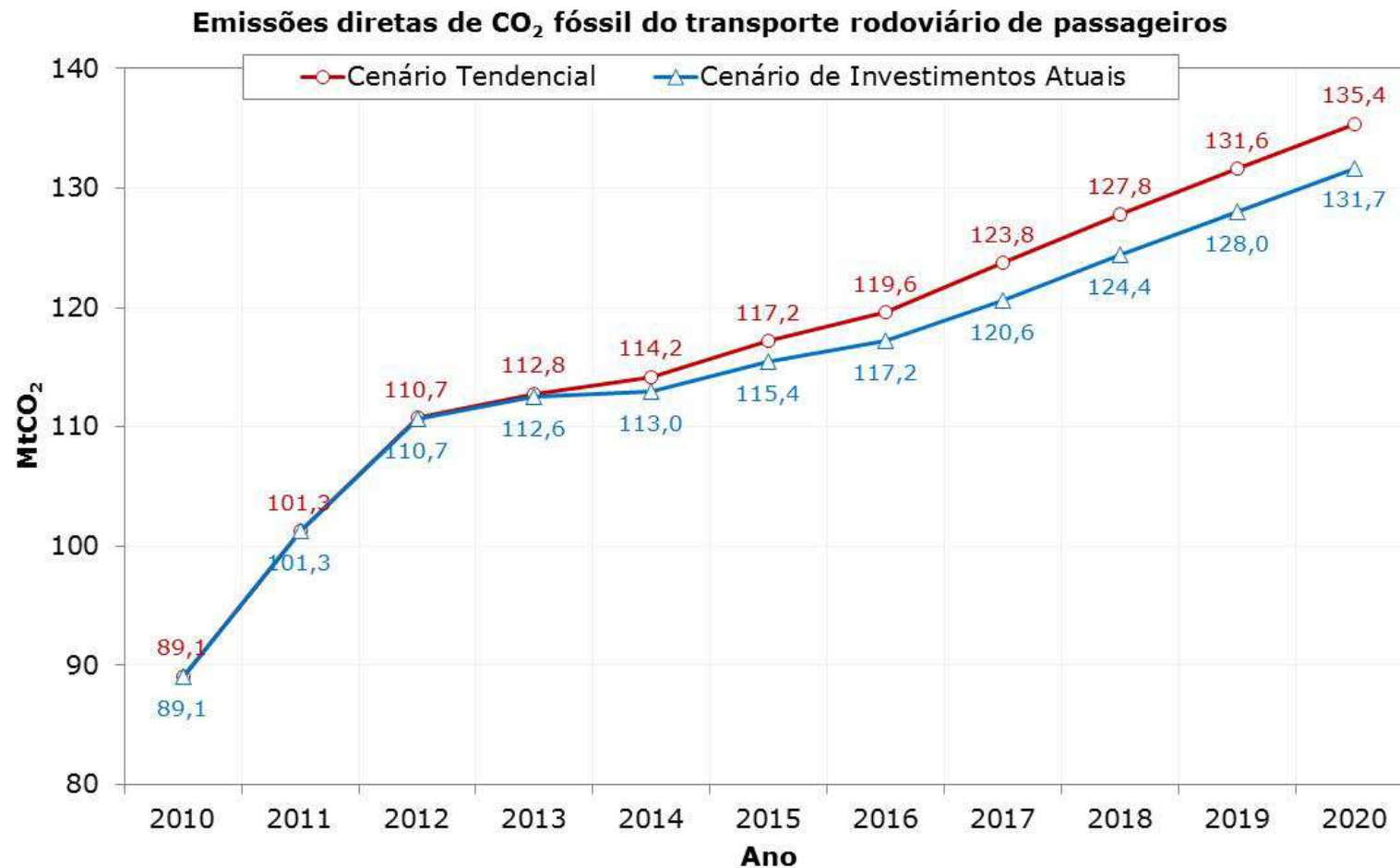
**Prosseguimentos:** Monitoramento e revisões periódicas do Plano.

# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

### Desenvolvimento e Implantação do PSTM

- Previsão de redução de 19,5 MtCO<sub>2</sub> até 2020.



# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Programas de Capacitação

### Objetivos:

- ✓ Divulgar a Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- ✓ Capacitar os municípios para aplicação da Lei e na elaboração de Planos e Projetos de Mobilidade Urbana.

### Ações:

- ✓ **Seminários de Sensibilização:** Aproximadamente 30 Seminários para 2013 e 2014;
- ✓ **Cursos de Capacitação:**
  - Presenciais para municípios com população acima de 100 mil habitantes;
  - À distância para municípios com população até 100 mil habitantes.
- ✓ **Assistência Técnica**
- ✓ **Programa de Formação em Gestão de Projetos Urbanos** (Ministério das Cidades + CEF)



# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Manuais de Procedimentos

Elaboração, publicação e distribuição de materiais didático pedagógicos e de cunho técnico-científico voltados à capacitação de agentes públicos e de conscientização social sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana e desenvolvimento sustentável.

## Revisão e Atualização do **PlanMob**

### **Caderno de Referência para Elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana**

#### ✓ **Acordos de cooperação técnica**

Acordos com entidades nacionais e internacionais para desenvolvimento de temas ligados à Mobilidade Urbana Sustentável, inclusive elaboração de material técnico:

**IEMA** - Instituto de Energia e Meio Ambiente

**ITDP** - Institute for Transportation and Development Policy

**EMBARQ** - Centro de Transporte Sustentável

# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Plano Nacional de Mobilidade Urbana



# Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana

## Pacto para a Melhoria do Transporte Público Coletivo Urbano

### Principais medidas em discussão:

- ✓ **Modicidade tarifária (tarifas justas);**
- ✓ **Mais qualidade dos serviços de Transporte público urbano;**
  - R\$ 50 bilhões
- ✓ **Maior Controle e Participação Social.**



# Ministério das Cidades

SeMOB - Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana

## Obrigada

**Martha Martorelli**

Analista de Infraestrutura

(61) 2108 -1027

[mobilidadeurbana@cidadas.gov.br](mailto:mobilidadeurbana@cidadas.gov.br)

